



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 031 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, seção 2, página 2, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 07/2023, firmado com a FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL – VALIA., Processo nº. 01430.0002172022-36, cujo objeto refere-se a *locação não residencial das salas 701, 702, 703, 704, 705 e 706 (bem imóvel), do Centro Empresarial Cidade Nova (TELEPORTO), localizado na Avenida Presidente Vargas nº 3.131 – Centro - Rio de Janeiro, RJ, de propriedade da LOCADORA, regulada pela Lei 8.245/91 (“Lei das Locações”) e pela Lei nº 8.666/93.*

- BIANCA LOPES SIQUEIRA, Matrícula Siape nº 1552483 - Gestora
- ANA PAULA VICTOR, Matrícula Siape nº 1551936 - Fiscal Técnico

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113102** e o código CRC **C32E5307**.
